



EMENDA Nº

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
Gabinete do Vereador Daniel Valença

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026**

**Art. 1º** - informa a destinação de **R\$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

<b>Órgão ou Entidade Destinatária</b>	Secretaria Municipal de Cultura / Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE
<b>Unidade Orçamentária</b>	37.10 – Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE
<b>Função e Subfunção</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 13 – Cultura</li><li>• Subfunção: 392 – Difusão Cultural</li></ul>
<b>Classificação Funcional Programática</b>	13.392.149.2258 – Implementação da política de editais na área da cultura
<b>Detalhamento do objeto</b>	Fomento direto a projetos culturais previamente selecionados no município de Natal, a serem executados pela FUNCERN – Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN (CNPJ 02.852.277/0001-78), a serem aplicados conforme plano de trabalho a ser apresentado pela entidade executora.
<b>Valor</b>	R\$ 195.000,00

Natal/RN, 29 de janeiro de 2025.

Daniel Araújo Valença  
Partido dos Trabalhadores